

**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E JURÍDICA – FACMED
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

AMANDA CAROLINE CASTRO DOS SANTOS

**MEI: UM ESTUDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**AUGUSTINÓPOLIS – TO
2022**

AMANDA CAROLINE CASTRO DOS SANTOS

**MEI: UM ESTUDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo.
Apresentado como requisito parcial para
obtenção de grau de BACHAREL EM em
ciências contábeis do curso de Ciências
Contábeis da **Faculdade De Ciências
Médicas E Jurídica – FACMED**, como
requisito para a obtenção do grau de
bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador (A): Prof. Esp. Iago Saraiva
Bezerra

**AUGUSTINÓPOLIS – TO
2022**

AMANDA CAROLINE CASTRO DOS SANTOS

**MEI: UM ESTUDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Artigo apresentado a coordenação do curso de Ciências Contábeis da Faculdade De Ciências Médicas E Jurídica – FACMED, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Trabalho aprovado em ____ / ____ /2022

Examinadores:

**Prof. Esp. Iago Saraiva Bezerra
Orientador
Esp. Em Auditoria e Gestão Pública - INAPES**

**Profª Esp. Mestranda Ivanna Leônia Azevedo Barros
1º membro da banca examinadora
Esp. Em Gestão Empresarial – FASUL EDUCACIONAL**

**Profª Esp. Mestranda Karla Andrea Azevedo de Souza
2º membro da banca examinadora
Esp. Em Gestão, Orientação e Supervisão – FIARA**

**AUGUSTINÓPOLIS – TO
2022**

Dedico esta conquista primeiramente à Deus, por proporcionar a vida, saúde e forças a cada dia. Também aos meus pais e ao meu filho, por me apoiar em tudo e por estarem sempre ao meu lado. A todos os amigos que estão comigo desde o início do curso, e que de uma forma ou de outra, contribuíram nessa jornada. Agradeço também em especial ao meu falecido esposo e amigo Kaynnan Nunes Ferreira, pois desde sempre me motivou e me ajudou nessa caminhada e sempre me incentivou a nunca desistir por mais difícil e complicado que fosse. E a todos os profissionais, que trabalham diariamente em busca dos seus sonhos e objetivos.

Muito obrigada!

MEI: UM ESTUDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(MEI: A STUDY ON THE IMPORTANCE OF ACCOUNTING FOR THE INDIVIDUAL MICRO ENTREPRENEUR)

Amanda Caroline Castro Dos Santos ¹
Iago Saraiva Bezerra²

RESUMO

O presente artigo tem como tema a importância da contabilidade para o MEI (Microempreendedor Individual). O objetivo geral é demonstrar como a contabilidade pode auxiliar os micros empreendedores individuais no atual cenário econômico. Objetivando, citar a importância e benefícios da contabilidade para o MEI, destacar vantagens em ser um micro empreendedor individual, demonstrar as mudanças ocorridas para o MEI no atual cenário econômico. Demonstrando pontos em que a empresa tem a necessidade do contador, tornando de forma indispensável para a evolução e crescimento do empreendimento no mercado. Sendo que a contabilidade não é obrigatória para o MEI, mas as informações transmitidas por esse profissional são essenciais para a tomada de decisão. Hoje temos muitos microempreendedores atuando e gerando riquezas, movendo a economia e atuando também como um programa social, pois gera renda e emprego. Com isso, a falta de conhecimento dos MEIS sobre a contabilidade e seus instrumentos foi uma das motivações do tema abordado para o artigo. A contabilidade atualmente é um grande auxílio, tanto para seu controle interno, quanto na orientação para tomadas de decisão e através da contabilidade gerencial obtém indicadores corretos na formação de preço de venda, e para a obtenção do lucro desejado. Obtendo também conhecimentos de como levar a saúde financeira da empresa de forma correta para eu não haja comprometimento da mesma. Demonstrando ferramentas úteis para o MeI para que ele possa administrar sua empresa de forma correta, sabendo controlar suas entradas, saídas e tendo controle do que permanece ativo em caixa para não haver comprometimento das suas entidades caso haja gastos desnecessários que possa por ventura prejudicar a saúde financeira da sua empresa.

Palavras - chave: Contabilidade. Empreendedorismo. Microempreendedor individual.

¹ Graduanda em Bacharel Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Médicas e Jurídicas FACMED/FABIC.
Email- amandacastrosantos22@gmail.com

² Orientador e professor Especialista Em MBA Em Auditoria e Gestão Pública – INAPES
E-mail: iagosaraiva.b@gmail.com

ABSTRACT

This article has as its theme the importance of accounting for the MEI (Individual Microentrepreneur). The overall objective is to demonstrate how accounting can help individual micro entrepreneurs in the current economic scenario. Aiming to cite the importance and benefits of accounting for the MEI, highlight the advantages of being an individual micro entrepreneur, demonstrate the changes that have occurred for the MEI in the current economic scenario. Demonstrating points where the company needs the accountant, making it indispensable for the evolution and growth of the enterprise in the market. Since accounting is not mandatory for the MEI, but the information transmitted by this professional is essential for decision making. Today we have many micro-entrepreneurs working and generating wealth, moving the economy and also acting as a social program, as it generates income and employment. As a result, the lack of knowledge of MEIs about accounting and its instruments was one of the motivations for the topic addressed in the article. Accounting is currently a great help, both for its internal control, and in guiding decision-making and through managerial accounting it obtains correct indicators in the formation of the sale price, and to obtain the desired profit. Also getting knowledge of how to take the financial health of the company correctly so that there is no compromise. Demonstrating useful tools for Mei so that he can manage his company correctly, knowing how to control his inputs, outputs and having control of what remains active in cash so that his entities are not compromised in case there are unnecessary expenses that may harm his health your company's finances.

Key-word: Accounting. Entrepreneurship. Individual microentrepreneur

1 INTRODUÇÃO

É de suma importância destacar que o empreendedorismo vem crescendo cada ano no Brasil, contudo vale ressaltar que a contabilidade vem sendo um ponto de partida para todos os empreendedores. No entanto o tema abordado para este artigo é sobre Um estudo sobre a importância da Contabilidade para o MEI - Microempreendedor Individual, uma vez que a contabilidade ao passar do tempo vem ganhando espaço e sendo necessária na rotina diária das empresas, diante disso Morais e Feitosa Filho (2019), ressaltam que o contador no ambiente da empresa detém um papel de suma importância, pois além de utilizar com sabedoria todos os recursos que a contabilidade disponibiliza, ele orienta e auxilia o funcionamento e desenvolvimento da empresa, proporcionando organização necessária para a obtenção de resultados e adquirindo, assim, fatores diferenciais em relação aos concorrentes.

Partindo desse pressuposto percebe-se que a contabilidade deve ser utilizada pelo MEI, como um instrumento de suporte nas suas tomadas de decisão, contudo muitos microempresários não buscam essa parceria, isso pode causar falência nas empresas futuramente. Diante então desse contexto questiona-se como a contabilidade pode auxiliar o Microempreendedor Individual no atual cenário econômico?

Para responder este questionamento, objetiva-se abordar os fatores que fazem da contabilidade um instrumento importante para o MEI -Microempreendedor Individual, e de forma mais específica pretende-se, identificar a importância e benefícios da contabilidade para o MEI; analisar as vantagens do serviço contábil para o microempreendedor individual; identificar ferramentas contábeis, que possa dar orientações e contribuir com a gestão dos microempreendedores individuais; Demonstrar as mudanças ocorridas para o MEI no atual cenário econômico.

O estudo justifica-se pela importância que a contabilidade pode fornecer de informação para as Microempresas Individuais, pois é sabido que sem uma orientação correta pode-se gerar sérios riscos para o andamento da empresa. Desta forma com uma orientação correta o MEI terá uma segurança e confiabilidade para a tomada de decisão precisa e eficaz.

De acordo com Chupel 2014:

O microempreendedor é um pequeno empresário que necessita de um apoio em sua empresa, principalmente no tratamento tributário, fiscal e financeiro, pois a contabilidade ampara nas questões de apurar e recolher impostos, taxas, DAS (Documento de Arrecadação Simplificado), tributos e disponibiliza também ferramentas para a formação de preço e margens de lucro. (CHUPEL (2014, p. 66).

A utilização da Contabilidade é indispensável para uma empresa, tanto para uma de pequeno porte quanto para outra de grande porte, muitas empresas pequenas têm aumentado sua falência precoce com consequência devido a não utilização das ferramentas fornecidas pela contabilidade.

Segundo Franco ("2009, p. 20"), O empresário informal só se torna MEI legalizado após ter seu CNPJ, com o devido documento ele tem diversas vantagens oferecidas, dentre elas, facilita aberturas de contas bancárias, empréstimos e emissão de notas fiscais, participações em licitações, nas contribuições ao INSS será reduzido 5% do salário-mínimo atual, com isso, terá benefícios como auxílio maternidade, auxílio-doença. A contabilidade é um auxílio às empresas que vem tomando forças a cada dia. Através dela, as empresas adquirem um maior controle financeiro e econômico, sendo uma importante ferramenta para a tomada de decisão.

Na atualidade o mercado está passando por diversas dificuldades, especialmente os microempreendedores individuais isso se dar por muito das vezes por falta de informações e de acordo com Chupel, Sobral e Barella (2014), isso se torna prejudicial para os pequenos empresários, pois vários empreendedores defendem que a contabilidade só é importante para a sua empresa no período de apuração de impostos.

Para a realização da pesquisa foram coletadas informações em materiais bibliográficos disponibilizados em bibliotecas online e publicações na internet através do Google Acadêmico, revistas e artigo já publicados sobre o tema.

A estrutura desse artigo está organizada da seguinte maneira: introdução, referencial teórico, metodologia, resultados esperados e considerações e por fim referencias. E enquanto a fundamentação teórica, este artigo utilizou como base, Marion (2009), Franco (2009), Chupel, Sobral e Barella (2014), Chupel (2014), Morais

e Feitosa Filho (2019), a metodologia tem a finalidade exploratória e descritiva baseada em abordagem qualitativa através de uma pesquisa bibliográfica.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O microempreendedor é um novo instrumento jurídico surgido com o advento do artigo 18-A da Lei Complementar nº128, de 19 de dezembro de 2008, que passou a regular o artigo nº 966 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), utilizando um novo parâmetro de contribuição tributária, configurado pelo Sistema de Recolhimento de Valores Fixos e Mensais dos tributos abrangido pelo Simples Nacional.

Com o avanço e a necessidade de mercado de trabalho foram surgindo novas oportunidades para o trabalhador informal, e novamente o Governo Federal, durante a Presidência na época do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, fez uma devida mudança (LC nº 123/06) em face sanciona a Lei Complementar nº 128/08, foram aceitas algumas alterações sobre a micros e pequenas empresas, e, dessas alterações começam a surgir as primeiras figuras do Microempreendedor individual – MEI.

Microempreendedor individual é a pessoa física que trabalha individualmente ou possui somente 1 funcionário de carteira assinada, sua remuneração é de 1 salário mínimo ou o piso da categoria. (SILVA, 2010)

O microempreendedor individual é um método de legalização de pequenos negócios e alguns serviços, que pagam um conjunto de tributações e contribuições. Possibilitando que os trabalhadores desfrutem dos seus direitos legais, como aposentadoria, licença maternidade e auxílios, contribuindo também com arrecadação fiscal e previdência, cobrados pelo Estado, com base na pesquisa de (STOOC, 2018).

Algumas das características predominantes e essenciais ao empreendedor seriam visão de futuro e otimismo, além disso, podemos citar outras características de extrema importância como habilidade de comunicação, confiança, interesse de inovar, segurança e a capacidade de transformação de produtos ou serviços baseados na demanda do mercado. (SOARES, 2019)

Dornelas (2021), aponta que a maioria dos empreendedores dão início em seus negócios a partir de ideias que vão surgindo, sem uma ordem preestabelecida, na maioria das vezes sem planejamento e recursos e quando não ocorre a formalização, essa informalidade dificulta sua continuação no mercado.

2.2 O MEI E SUAS CARACTERÍSTICAS

O art. 966 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 considera o MEI como empresário individual, que executa de forma ocupacional a atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Já a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, constituiu a imagem do Microempreendedor Individual (MEI), favorecendo milhares de empreendedores informais, dando-lhes a oportunidade de formalizar seu negócio de maneira compreensível e rápida, reduzindo a burocracia e altos custos para se constituir uma empresa.

O conceito proposto por Fenacon (2009), diz que MEI é todo empreendedor individual que pratica atividades previstas nos anexos I, II e III do Simples Nacional, ou que estejam em meio às atividades divulgadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional-CGSN.

Nesse mesmo raciocínio afirma Martins; Gelbke (2012), que o MEI é o pequeno empresário legalizado que trabalha por conta própria, individualmente. Para os autores é importante se tornar um microempreendedor, não apenas em razão da simplicidade, mas também pelas vantagens e benefícios.

O Sebrae (2019), afirma que o microempreendedor individual (MEI) é a pessoa que executa seu trabalho por conta própria e que se regulariza para executar uma atividade financeira de movimentação de bens e prestação de serviço. Para ser MEI, é necessário faturar no máximo R\$81.000,00 por ano em média R\$6.750,00 por mês, não ter atuação em outra entidade como sócio e nem titular e ter somente um empregado.

De acordo com o Senai Federal (2021), altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para possibilitar que o MEI possa contratar até dois empregados.

Segundo Sebrae (2022) O Microempreendedor Individual não é obrigado a emitir nota fiscal se o cliente for uma pessoa física. Mas, quando o destinatário da mercadoria ou contratante dos serviços for outra pessoa jurídica, o MEI tem a obrigação de emitir nota fiscal, independente do serviço, tempo de duração ou valor do contrato.

Regras MEI	Como é atualmente	Nova proposta para 2022
Limite de faturamento anual	R\$ 81 mil por ano	R\$ 130 mil por ano
Média de faturamento mensal	R\$ 6.750 por mês	R\$ 10.833 por mês
Limite de contratação	1 funcionário	2 funcionários

Fonte: Portal Empreendedor 2021

MEI - ATIVIDADE	INSS + ICMS/ISS	TOTAL
Comércio e Indústria - ICMS	R\$ 60,60 + R\$ 1,00	R\$ 61,60
Serviços - ISS	R\$ 60,60 + R\$ 5,00	R\$ 65,60
Comércio e Serviço - ICMS e ISS	R\$ 60,60 + R\$ 6,00	R\$ 66,60

Fonte: Portal Empreendedor 2021

2.3 VANTAGENS E BENEFÍCIOS EM SER MEI

A contabilidade, para o MEI, pode trazer respostas que o mesmo sozinho talvez demore muito tempo a serem descobertas, o contador tem o papel de trazer informações úteis, claras e objetivas ao empresário, ele acompanha a empresa de tal forma que sua não utilização significa para muitas empresas sua falência em poucos anos. Marion ("2009, p. 27") argumenta sobre o contador como:

A função básica do contador é produzir informações úteis aos usuários da Contabilidade para a tomada de decisões. Ressaltamos, entretanto, que, em nosso país, em alguns segmentos de nossa economia, principalmente na pequena empresa, a função do contador foi distorcida (infelizmente), estando voltada exclusivamente para satisfazer às exigências do fisco.

Com consequência, a falta de informação para os pequenos empresários é lamentável, pois muitos empreendedores acreditam que a contabilidade para sua empresa só é válida para apuração de impostos. O acompanhamento de um profissional de contabilidade junto de um empreendedor que inicia suas atividades em sua pequena empresa é de grande importância, pois ele dará toda assessoria necessária, trará segurança e andamento para o futuro do negócio, isso pode diminuir os riscos, e dando um suporte para o crescimento da empresa de forma eficaz.

De acordo com Carvalho (2009), as vantagens obtidas ao trabalhador informal, legalização ao programa para o MEI são muitos como: Cobertura à Previdência, a contratação de um funcionário com o custo menor, isenção de taxas para o registro de sua empresa, ausência de burocracia, acesso a serviços bancários, empréstimo, redução da carga tributária, facilidade para vender para o governo dentre outros.

Além de atender os requisitos de cada modalidade de benefício, os microempreendedores terão que ter um mínimo de contribuição anterior para terem acesso a cada um dos benefícios. No quadro 1, Souza (2010) apresenta-se as carências necessárias para a utilização de cada benefício.

Tabela 1 - Benefícios Previdenciários e suas respectivas carências

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO MEI	CARÊNCIA
Salário Maternidade	Carência de 10 contribuições mensais
Auxílio-doença	Carência de 12 contribuições mensais
Aposentadoria por invalidez	Carência de 12 contribuições mensais
Aposentadoria por idade	Carência de 180 contribuições mensais
Aposentadoria Especial	Carência de 180 contribuições mensais
Auxílio-acidente	Sem carência
Pensão por morte	Sem carência
Auxílio-reclusão	Sem carência

Fonte: Adaptado de Souza (2010).

De acordo com o Portal do Empreendedor, o valor do benefício concedido ao MEI é de um salário mínimo. Para obter esse direito é necessária uma contribuição mínima, com exceções do auxílio-acidente, pensão por morte e auxílio-reclusão que não possuem dessa quantidade mínima determinada. Um dos principais benefícios é o salário-maternidade, que necessita de 10 meses de contribuição mínima e concede 4 meses de licença do trabalho. Há também o auxílio-doença, que necessita de 12 meses de contribuição mínima pra poder usufruir do benefício. Para a aposentadoria,

o MEI que escolher se aposentar por idade, deverá obter no mínimo 180 meses de contribuição, sendo importante ressaltar que apesar desse mínimo, há também uma idade mínima para se aposentar que atualmente é 65 anos para homens e 60 para mulheres.

As várias vantagens oferecidas aos MEI não tira a vulnerabilidade que eles podem sofrer e possam ter decadência em suas empresas, ou que as vantagens significam que sempre vão ter tão esperado sucesso em seus negócios. Para ter o objetivo alcançado em um plano de carreira, o empreendedor deve ter o controle e planejamento de sua empresa rigorosamente.

O SEBRAE é um dos órgãos mais conhecidos do pequeno empreendedor no Brasil, o qual tem por objetivo dar suporte para o início do novo empreendimento. Pois não basta estar formalizado para ter sucesso no mercado. É preciso buscar capacitação e conhecimento para poder crescer e se tornar competitivo no mercado.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada do Governo sem fins lucrativos, que tem por objetivo em apoiar as empresas de micro e pequeno porte por todo o país, promovendo a capacitação e oferecendo todo o suporte para o micro empreendedor individual para obter sustentabilidade e competitividade no mercado de trabalho. Promovendo vários cursos para a capacitação e especialização de como agir da melhor forma no mercado.

2.4 MICRO EMPREENDEDOR NO ATUAL CENÁRIO ECONÔMICO

O empreendedorismo é uma importante variável para o desenvolvimento da economia atual no país. Através dele o MEI vem ganhando espaço na economia por sua versatilidade e baixa burocratização, sendo alternativa de renda para muitas famílias.

O empreendedor é aquele que organiza os recursos humanos, materiais e financeiros. Nesse esforço, o empreendedor é motivado pela necessidade de atingir algo, de fazer, de realizar e de ser independente de outros (FERREIRA, SANTOS, SERRA, 2010).

Hoje temos muitos microempreendedores atuando e gerando riquezas, movendo a economia e atuando também como um programa social, pois gera renda e emprego. Um avanço muito grande que fez com que a economia do Brasil avançasse foi a pandemia que deu início em 2020. Onde muitos viram como um

grande obstáculo, outros visaram como oportunidade no mercado de trabalho. Pois, diante a situação teve números de empresas que vieram a fechar e outras que teve que diminuir o quadro de colaboradores em suas empresas.

Flores (2020), explica que recentemente – mais precisamente a partir das mudanças ocorridas no cenário econômico brasileiro a partir de 2014, aliadas à pandemia e aos impactos causados pelas medidas de restrição adotadas no combate ao Covid-19 – o MEI foi responsável pela redução dos índices de desemprego e pela oferta de empregos formais.

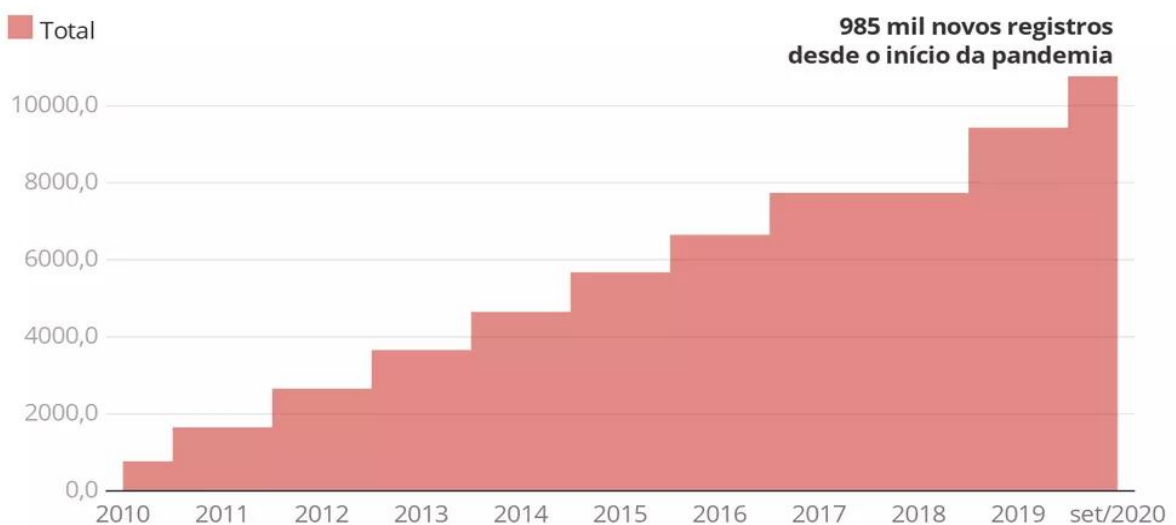
Segundo dados do Ministério da Economia, divulgados pela Agência Brasil em 14 de abril de 2021, em 2020 foram registrados 2,6 milhões de MEI, o que representou 8,4% em relação ao ano anterior. Assim, com 11,2 milhões de negócios ativos no país, o MEI representa 56,7% das empresas em atividade no Brasil e 79,3% das empresas abertas no ano passado.

O MEI possibilitou aos comerciantes autônomos brasileiros uma oportunidade de iniciar seu próprio empreendimento com pouca burocracia, de forma eficiente, favorecendo o crescimento profissional e comercial, oportunizando aumentar a renda familiar, se tornando assim, importante para a economia do país (CRUZ, 2018)

Tabela 2: Planilha do aumento do MEI em 2020.

Número de MEIs no Brasil

Total de registrados, em milhares



Fonte: Portal do Empreendedor

Segundo o levantamento do portal do Empreendedor, cresceu o número de microempreendedores individuais (MEI) em 2020 cresceu no país ao longo do tempo. Do total de 3.359.750 empresas abertas no período, 2.663.309 eram MEIS, representando um crescimento de 8,4% em relação ao ano de 2019. Em 2020, foram abertas 3.359.750 empresas, um aumento de 6,0% em relação a 2019 e um recorde histórico de abertura de empresas no País, totalizando 11.292.384 MEIS ativos no país.

Em novembro de 2020, o desemprego diante da pandemia de Covid-19 bateu novo recorde. Mas já no terceiro trimestre de 2021, obteve queda de 13,2%, aproximadamente 13,7 milhões de brasileiros, de acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE,2021)

Nesse ano de 2022, o Brasil passou a ter mais de 14 milhões de micro empreendedores individuais ativos. Destacando que de janeiro a abril foram abertos quase 1 milhão de Mei's, sendo que o estado do Tocantins foi o estado onde teve o maior número de percentual de Mei's abertos. Devido o número de desempregos ter sido grande, o número de microempreendedores foi maior ainda.

Para 2023, ao analisar os dados de períodos anteriores, a perspectiva é positiva e comporta um crescimento de 8,6% (histórico de crescimento dos últimos anos), com expectativa de mais de 4,35 milhões de aberturas para 2023.

O MEI, portanto, tem a força de movimentar a economia, assegurar mais empregos e facilitar a vida das pessoas. Ainda assim, a saga de empreender não depende apenas do empreendedor, mas também do cenário no qual ele está inserido e de quem pode colaborar para que o seu negócio se desenvolva. (SEBRAE, 2022).

2.5 IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O MEI

A contabilidade é utilizada pelo MEI como um importante instrumento de auxílio nas tomadas de decisões para suas empresas, porém grande parte dos microempresários não buscam essa ajuda, utilizando-a geralmente para fins de tributação fiscal. A falta de conhecimento sobre a importância da contabilidade e como ela pode auxiliar na gestão da empresa influencia drasticamente na falta de procura à contabilidade como ferramenta de auxílio.

Ludícibus, Marion e Faria (2009, p. 32), afirmam que a principal função da contabilidade é fornecer informações estruturadas de natureza econômica e financeira

de forma que assessora a produtividade de forma social para os usuários quanto nas partes interna e externa, mediante a entidade sendo o objeto da Contabilidade.

Para Franco (2009, p. 20), a função da Contabilidade é registrar, classificar, demonstrar, auditar e analisar todos os casos que acontecem no patrimônio das empresas, visando colaborar com informações, comentários e direções sobre a composição e as variações da entidade, para a tomada de decisões de seus administradores.

Sendo a Contabilidade um instrumento que auxilia a administração a tomar decisões. Marion (2009, p. 25), esclarece que contabilidade recolhe todas as informações econômicas, mensurando-as monetariamente, registrando e resumizando em forma de relatórios ou de comunicados que contribuem para a tomada de decisões.

O contador é o profissional que administra a vida financeira da empresa, fornecendo informações importantes e auxiliando em suas tomadas de decisões, enfatizando e ajudando a impulsionar o crescimento do empreendimento sem que a entidade sofra evasões fiscais e prejudique a saúde da mesma.

O Marion (2009, p. 33), ainda retrata que a principal finalidade da Contabilidade é fornecer informações sobre o Patrimônio, informações essas de origem econômica e financeira, que promovam tomadas de decisões, por parte dos administradores ou proprietários como também por parte daqueles que pretendem investir na empresa.

Moreira (2013, p. 119), já entende que a contabilidade pode ser visualizada como um dispositivo para lidar com problemas relacionados à administração de empresas, pois, em cenários competitivos, onde os administradores se deparam a todo o momento com a necessidade de tomar decisões, aqueles que souberem aplicá-la de forma eficiente podem alcançar posição de destaque diante dos concorrentes.

Nesse contexto, Chupel (2014), visando a falta de conhecimento dos microempreendedores individuais sobre a contabilidade, identificaram a importância que a mesma representa para o MEI. A contabilidade auxilia no controle interno dos MEIs, além de orientar nas tomadas de decisões, e através da contabilidade gerencial obter indicadores para a formação de preço de venda e obtenção do lucro desejado.

Segundo Chupel (2014), alguns MEIs não utilizam a contabilidade como auxílio nas tomadas de decisões, sendo que a utilizam com frequência para auxílio em assuntos tributários e fiscais.

No dizer de Hoog (2016, p.116), a contabilidade se define enquanto administrativa, aquela que constrói o planejamento, o controle, a coordenação e a comunicação com os seus utilitários. É uma ciência social, que tem como objeto de estudo a riqueza patrimonial das células sociais, e como objetivo, o estudo dos fenômenos e variações da riqueza, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo. Redige ações administrativas e acontecimentos ao patrimônio, sendo um gênero que pode ser dividido pela Ciência e política.

Segundo Salazar e Benedicto (2016, p.02), a contabilidade abrange o processo de registro dos eventos econômicos com a principal finalidade de organizar, resumir informações que possam ser consultadas em qualquer período, e que possam fornecer um perfil econômico diante de um período, ao longo do ciclo de vida do negócio.

2.6 FERRAMENTAS CONTÁBEIS NA GESTÃO DOS MICROEMPREENDEDORES

O Microempreendedor Individual é o formato mais simplificado de empresa existente no Brasil. O número de Meis vem crescendo muito a cada ano. E junto com esse número de novos empreendedores aumentando exponencialmente, também surgem diversas dúvidas relacionadas a como lidar com o dia a dia da empresa. Uma das dúvidas mais comuns é sobre o controle financeiro para MEI.

Um dos maiores desafios do Microempreendedor individual e da microempresa é realizar planejamento financeiro adequado, pois o controle dos dados contábeis do empreendimento e o auxílio dos profissionais da contabilidade tornam-se de extrema importância, na geração de fluxo de caixa de produção do balanço comercial da empresa (MORAIS, 2010).

O fluxo de caixa é uma ótima opção para o MEI controlar suas finanças por meio de planilhas. Assim, ele acompanhará pagamentos e recebimentos, prever a saúde de caixa da empresa e para estratégia financeira pois tendo a visão do futuro pode planejar verbas para estruturar cada setor da empresa, saberá ter o controle de até quanto gastar com devidos investimentos e entre outros, prevendo saldo positivo ou segurar os gastos desnecessários em caso de previsão de saldo negativo.

Ainda Morais (2010, apud LACERDA, 2016, p.68) afirma que:

A contabilidade e a auditoria proporcionam à gestão financeira maior controle das finanças, pois a função do contador é desenvolver e prover dados para mensurar o desempenho da empresa, avaliando a situação financeira perante os impostos, contabilizando todo seu patrimônio, elaborando as demonstrações, reconhecendo as receitas no momento em que são incorridos os gastos.

Lemes Júnior (2010, p.243), atestam que o planejamento financeiro direciona a empresa estabelecendo o modo pelo qual os objetivos financeiros podem ser alcançados, evidenciando, portanto, que um plano financeiro é uma declaração do que deve ser feito no futuro.

Figura 03: fluxo de caixa.

	A	B	C	D
1	FLUXO DE CAIXA - RESUME			
2	Código	Conta Contábil	Fevereiro	Março
3	Saldo Inicial		R\$ 100.000,00	R\$ 140.000,00
4	1.0	Cliente A	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00
5	1.1	Cliente B	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
6	1.2	Cliente C	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
7	0	Alavancagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	-	Simular Receita		
9	Total de Entradas		R\$ 110.000,00	R\$ 70.000,00
10	2.0	Despesa com pessoal	-R\$ 35.000,00	-R\$ 35.000,00
11	2.1	Tributária	-R\$ 20.000,00	-R\$ 15.000,00
12	2.2	Comercial e Marketing	-R\$ 15.000,00	-R\$ 10.000,00
13	-	Simular Despesa		
14	Total de Saídas		-R\$ 70.000,00	-R\$ 60.000,00
15	Saldo Final		R\$ 140.000,00	R\$ 150.000,00

Fonte: Anderson Cunha (19/01/2016)

Conceituam Assaf Neto e Lima (2011), que o planejamento financeiro tende a mostrar as necessidades de expansão da empresa identificando possíveis impedimentos e falhas futuras. Os autores, alegam que mediante a este planejamento, o gestor financeiro consegue estabelecer quais são os ativos que mais rendem de acordo com as transações da organização, de maneira a atingir uma rentabilidade que esteja de acordo com a relação de investimentos.

Uma das melhores formas para manter o planejamento financeiro do MeI em sua determinada empresa é ter a saúde da sua empresa em dias, é ter uma conta específica para ela, para que não possa misturar com sua conta pessoal. Ter esse controle é fundamental para não retirar o valor devido que o seu caixa permite, assim

you will have a base of how your company's health is going to avoid compromising the same.

Figura 04: planilha do planejamento financeiro

GANHOS								Jan/19	
Data	Cliente	Produto/Serviço	Tipo	Valor	Forma de pagamento	Parcelas	Nota Fiscal	Recebido	
12/01/2019	Luzia	Pé e Mão	Serviço	R\$ 50,00	Dinheiro		Sim	Sim	
13/01/2019	Ronaldo	Xampú	Comércio	R\$ 100,00	Cartão de débito		Sim	Não	
14/01/2019	Maira	Creme Hidratante	Comércio	R\$ 50,00	Boleto	1/2	Não	Sim	
	Maira	Creme Hidratante	Comércio	R\$ 50,00	Boleto	2/2			
	Maira	Creme Hidratante	Comércio	R\$ 50,00	Boleto	3/2			
20/01/2019	Iolanda	Esoova+Hidratação	Serviço	R\$ 150,00	Dinheiro		Não	Sim	
VENDAS DO MÊS			OUTROS MESES			TOTAL RECEBIDO NO MÊS			
R\$	350,00	R\$	-	R\$	250,00				

Fonte: Meifacil (15/02/2022)

Conceitua Assaf Neto e Lima (2011), que o planejamento financeiro tende a mostrar as necessidades de expansão da empresa identificando possíveis impedimentos e falhas futuras. Os autores, alegam que mediante a este planejamento, o gestor financeiro consegue estabelecer quais são os ativos que mais rendem de acordo com as transações da organização, de maneira a atingir uma rentabilidade que esteja de acordo com a relação de investimentos.

Ainda retratando sobre o planejamento financeiro, outra dica muito importante, diz respeito a determinação prévia de uma retirada mensal, que funcionará como o seu salário. Tem que evitar retirar dinheiro da empresa todo momento, organiza suas finanças pessoais como base em uma retirada mensal saudável e não prejudicial para os seus negócios. Um bom planejamento financeiro é essencial para manter a saúde da empresa em dias e não sofrer uma falência precoce.

Para Ross, Westerfield e Jaffe (2011), o planejamento financeiro tem por propósito a decisão da organização pela qual os objetivos financeiros deverão ser atingidos, para isso, se atribui com as dimensões de um determinado período e nível de agregação. Esse método de agregação faz referência a adição das propostas de investimento de cada setor operacional que começam a ser vistas como um grande projeto. Assim, os planos financeiros são criados com base no estudo de orçamento de capital dos projetos a serem desenvolvidos pela empresa.

Segundo Bittencourt e Palmeira (2012, p.3), o planejamento financeiro pode ser definido como um conjunto de atividades administrativas que envolvem as bases da administração planejamento, análise e controle, com o objetivo de maximizar os resultados econômicos e/ou financeiros, gerados pelas operações empresariais.

Assegura Potrichet (2012, p.14), que o planejamento financeiro se preocupa com a administração das entradas e saídas de recursos monetários provenientes da atividade operacional da empresa.

Gonçalves (2019), informa que o planejamento financeiro é importante para inúmeros fatores: estruturação da solução de problemas, busca de resolução com a abolição de retrabalhos e desperdícios, resultando na economia de recursos, direcionamento a obtenção de proventos de forma correta e sem desperdícios, dentre outros fatores.

Salienta Liz (2019), que o planejamento financeiro é um conjunto de ações e procedimentos administrativos que envolvem o planejamento, a análise e o controle das atividades financeiras da empresa.

3 METODOLOGIA

Para a execução e desenvolvimento deste artigo que traz informações acerca do perfil dos microempreendedores individuais brasileiros, foi realizada uma pesquisa descritiva, baseada em análises bibliográficas através do Google Acadêmico de aspectos legais, artigos científicos publicados na internet, que colaborou dando grande suporte para análise dos dados e conclusão do mesmo.

Foram utilizadas as palavras-chaves: contabilidade, empreendedorismo, microempreendedor individual. Buscou-se trabalhos que foram publicados nos últimos anos de 2009 à 2022.

Além disso, foi feita uma pesquisa exploratória através do portal do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) – disponível no endereço <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/conteudos/principal>, onde traz diversos dados sobre a melhor forma de como MeI deve fazer para manter sua empresa no mercado de forma duradoura e saudável. Onde ele proporciona vários cursos, um dos principais e que todo MeI deve fazer é como a empreender, como inicial um pequeno e grande negócio, como controlar gastos na prestação e serviços, como definir preços de vendas, como conquistar e manter clientes. Assim o MeI obtém

vários conhecimentos e se sentirá mais seguro no seu ramo para permanecer ativo no mercado acompanhando o atual cenário econômico.

Considerando que os procedimentos metodológicos adotados para coleta de informações com relevância para o tema abordado foram por meio de levantamento bibliográfico, foram selecionadas publicações a partir de 2006, que foi o ano de instituição da Lei de criação da figura do MEI.

Essas informações foram expostas com a finalidade de auxiliar no entendimento sobre o tema abordado. Dessa forma, foi possível obter uma visão mais clara sobre o tema abordado, no intuito de se chegar aos objetivos, sendo que um deles é demonstrar o quanto a contabilidade pode auxiliar a manter sempre a saúde da empresa bem e longe de uma falência precoce. Os principais autores estudados foram: Marion (2009), Franco (2009), Morais (2010), Chupel, Sobral e Barella (2014), Chupel (2014), Morais e Feitosa Filho (2019).

Quanto à abordagem do problema esta pesquisa tem caráter quantitativo, dado que busca descrever a realidade da importância do contador para MEI'S.

Quanto aos objetivos específicos, o trabalho visa examinar a frequência de uso das ferramentas contábeis; analisar a utilidade do setor contábil nos processos de tomada de decisão, principalmente gerencial e demonstrar ao microempreendedor o quanto a contabilidade é essencial para sua empresa.

De acordo com Boccato (2006), a pesquisa bibliográfica busca o levantamento e análise crítica dos documentos publicados sobre o tema a ser pesquisado com intuito de atualizar, desenvolver o conhecimento e contribuir com a realização da pesquisa.

Segundo Cervo, Bervian e da Silva (2007, p.61), a pesquisa bibliográfica “constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema.”;

Segundo SEBRAE (2008), é importante observar que a pesquisa deve induzir a uma abordagem reflexiva e crítica sobre o assunto. Uma investigação não deve ser mera reunião do que já foi escrito sobre certo tema, mas sim proporcionar a avaliação do assunto sob um enfoque novo ou com uma abordagem diferenciada, levando a novas conclusões.

De acordo com Alyrio (2009, p. 81), “a pesquisa bibliográfica é o fundamento que ampara todo o plano de investigação, pois é através desse referencial teórico que

o investigador se atualiza sobre o assunto indicado e aumenta seus conhecimentos teórico e intelectual.

Segundo Lakatos e Marconi (2009, p.44), trata o levantamento bibliográfico como uma abordagem de toda a bibliografia já citada, em livros, revistas, publicações diversas e impressa escrita. Seu intuito é colocar o pesquisador com uma influência direta com tudo que foi escrito sobre determinado assunto.

4 RESULTADOS E DISCURSÕES

Diante do artigo exposto constatou-se que os microempreendedores individuais possuem necessidades de contratar os serviços contábeis para auxiliar nas atividades do cotidiano, como forma de orientação nas tomadas de decisões, identificando as oportunidades de crescimento e estabilidade para as empresas caracterizadas como MEI.

A pesquisa teve como objetivo geral buscar comprovar de forma relevante a importância dos serviços contábeis para os MEI'S, analisando as vantagens que o MEI tem, ao contratar um contador para o seu empreendimento.

O objetivo geral foi atendido demonstrando que os serviços contábeis servem como fonte de ajuda e auxílio no dia a dia das empresas, sendo de suma importância para os MEI'S. Verificou-se que a maioria dos microempreendedores obtiveram conhecimento de se tornar MEI, por meio de um contador e através dos objetivos demonstrados em que ele garantiria ao se tornar MEI.

Pois é evidente que a contabilidade é usada pela a maioria dos MEI'S como fonte de auxílio na administração e controle do empreendimento, se tornando imprescindível para legalizar as exigências que impactam diretamente a organização.

Identificou-se que quando surge algum problema os microempreendedores individuais recorrem aos contadores, pois estes são preparados ao longo da vida acadêmica e prática para orientar aqueles que necessitam de seus conhecimentos, repassando informações que podem ajudar aumentar o lucro da empresa e a evitar problemas futuros.

Observou que por mais que o MEI não precise de um contador a utilidade da contabilidade para o crescimento do empreendimento é considerada de suma importância, pois o empreendedor precisa ter conhecimentos e tempo suficientes para controlar as finanças e cumprir as obrigações acessórias em tempo hábil.

Constatou-se que o contador é um profissional que possui capacidade de evitar possíveis ameaças, executar planejamento que auxilia nas finanças da empresa, que tem conhecimento para tomadas de decisões para que não aconteça uma falência precoce da empresa. O papel desempenhado pelo contador pode ir além do que esperado, ele pode fazer com que o empreendimento desenvolva e tenha uma estabilidade financeira.

Desta forma, percebe-se que a hipótese afirmada é que o desenvolvimento e estabilidade do MEI no mercado depende dos serviços contábeis. Contudo, isso confirma o tema que o contador é importante para qualquer organização, mesmo que a obrigação legal não exija, desde que haja um patrimônio gerido ou informação financeira a ser produzida.

O Microempreendedor Individual pode utilizar a informação contábil como ferramenta, assim, conseqüentemente, terá um controle financeiro melhor do seu negócio. E conforme o crescimento desses pequenos negócios forem acontecendo, estes poderão se enquadrar em outras estruturas jurídicas no qual a tributação será aumentada, resultando em benefícios econômicos locais expandindo a arrecadação tributária.

Recomenda-se para pesquisas futuras uma análise que verifique o número de microempreendedores individuais que contrataram os serviços contábeis, ressaltando se o número de contratação desses serviços manteve ou obteve um avanço na visão dos contadores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O MEI surgiu para ser uma maneira de facilitar a legalização de novos empreendimentos, inovando e desburocratizando os negócios, contando com vários benefícios, identificando oportunidades de crescimento no mercado, sendo um dos principais, a redução de custos que contribuem para que os pequenos empreendedores possam se desenvolver legalmente.

O problema que questionou neste artigo é, como a contabilidade pode auxiliar o Microempreendedor Individual no atual cenário econômico?

Assim, apesar da não obrigatoriedade do MEI possuir um contador, é importante que faça uso da contabilidade como auxílio na gestão da sua empresa. Com isso, ele poderá obter maior controle financeiro de seus negócios e, conseqüentemente, melhorar os resultados obtidos pela empresa.

A importância do contador para o MeI é indispensável, pois o contador é um profissional que possui capacidade de evitar possíveis ameaças, executar planejamento que auxilia nas finanças da empresa onde demonstrará como realmente anda a saúde da mesma, que tem conhecimento para tomadas de decisões para que não aconteça uma falência precoce da entidade.

Teve como objetivo de abordar os fatores que fazem da contabilidade um instrumento importante para o MEI - Microempreendedor Individual, de uma maneira específica em identificar e demonstrar a importância e benefícios que a contabilidade e o profissional contábil traz para o MEI, analisando as vantagens dos serviços contábil para o microempreendedor individual; identificando ferramentas contábeis para obter um melhor meio de conhecimento, fazendo com que garanta a saúde financeira da empresa e seu espaço no mercado financeiro, dando todo suporte, orientações e contribuições em conhecimentos para melhor lidar com a gestão dos microempreendedores individuais, demonstrando também as mudanças ocorridas para o MEI no atual cenário econômico.

Sendo, o microempreendedor individual é um empresário que fatura anualmente até R\$ 81.000,00. Ele pode contratar no máximo um funcionário que deve receber a remuneração de um salário mínimo ou o valor do piso da categoria.

Diante disso, no dia 12 de agosto o plenário do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP 108/2021) que amplia o limite da receita bruta anual permitida para enquadramento como Microempreendedor Individual para R\$ 130 mil anual, poderá faturar R\$10,8 mil mensal e poderá contratar até dois funcionários.

O MEI é obrigado ao pagamento mensal de tributos através do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) e a realização da Declaração Anual todos os anos.

A contabilidade é utilizada pelo MEI como um importante instrumento de auxílio nas tomadas de decisões para suas empresas, porém grande parte dos microempresários não buscam essa ajuda, utilizando-a geralmente para fins de tributação fiscal. A falta de conhecimento sobre a importância da contabilidade e como ela pode auxiliar na gestão da empresa influencia drasticamente na falta de procura à contabilidade como ferramenta de auxílio.

Portanto, o objetivo esperado por este artigo é mostrar a relevância do contador para os micros empreendedores, como auxílio na melhoria para as tomadas de decisões para suas entidades.

6 REFERÊNCIAS

BERNARDO, JULIANA. O MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO CONTEXTO ECONÔMICO BRASILEIRO: Oportunidade ou necessidade. In: O MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO CONTEXTO ECONÔMICO BRASILEIRO: Oportunidade ou necessidade. [S. l.], 2011. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos18/14826152.pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.

BORGES, Mayara. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: PERFIL DOS DONOS DAS PEQUENAS EMPRESAS QUE MOVEM O BRASIL. [S. l.], 5 dez. 2022. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/getec/article/view/2838>. Acesso em: 26 out. 2022

BRITO, Natalia Dinoá Duarte Cardoso de. Sucesso do microempreendedor individual no Brasil. 2016. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

CHUPEL, Jéssica Fernanda; SOBRAL, Elvio; BARELLA, Lauriano Antonio. A importância da contabilidade para microempreendedor individual. Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta, v. 3, n. 2, 2014.

DE OLIVEIRA, Oderlene Vieira; FORTE, Sérgio Henrique Arruda Cavalcante. Microempreendedor Individual: fatores da informalidade. CONNEXIO-ISSN 2236-8760, v. 4, p. 27-42, 2014.

FERNANDA, Jessica. A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. [S. l.], 21 jun. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/amand/Desktop/161-512-1-PB.pdf>. Acesso em: 26 out. 2022.

GOMES, ANA JULIA. A função básica do contador é produzir informações úteis aos usuários da Contabilidade para a tomada de decisões. Sobre a Contabilidade. In: A função básica do contador é produzir informações úteis aos usuários da Contabilidade para a tomada de decisões. Sobre a Contabilidade. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/pergunta/106070075/a-funcao-basica-do-contador-e-produzir-informacoes-uteis-aos-usuarios-da-contabi>. Acesso em: 20 out. 2022.

JUNIOR, RICARDO. O que vai mudar para o MEI em 2023?. [S. l.], 5 dez. 2022. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/o-que-vai-mudar-para-o-mei-em-2023/>. Acesso em: 31 out. 2022.

LIMA, BRUNA. Como a figura do Microempreendedor Individual mudou a realidade econômica do país. In: LIMA, BRUNA. CONTABILIDADE GERENCIAL COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PARA O CRESCIMENTO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI). [S. l.], 14 set. 2021.

PACHECO, Filipe. MEI: descubra tudo o que você precisa para se tornar um Microempreendedor Individual. [S. l.], 5 dez. 2022. Disponível em: <https://centraldofranqueado.com.br/franchising/mei-microempresario-individual/#4>. Acesso em: 2 nov. 2022.

PASSOS, Quismara. A importância da Contabilidade no Processo de Tomada de Decisão nas Empresas. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/25741/000751647.pdf?sequence=1>. Acesso em: 21 out. 2022

PASSOS, Quismara. A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE INHAPIM-MG. [S. l.], 2019. Disponível em: [https://dspace.doctum.edu.br/bitstream/123456789/3400/1/AMANDA%20MARQUES%20E%20THAI%CC%81S%20OLIVEIRA%20TCC%20%20PRONTO%20\(2\).pdf](https://dspace.doctum.edu.br/bitstream/123456789/3400/1/AMANDA%20MARQUES%20E%20THAI%CC%81S%20OLIVEIRA%20TCC%20%20PRONTO%20(2).pdf). Acesso em: 22 out. 2022.

SILVEIRA, Darlan. País ganhou quase 1 milhão de MEIs desde o início da pandemia; veja relatos. In: SILVEIRA, Darlan. País ganhou quase 1 milhão de MEIs desde o início da pandemia; veja relatos. [S. l.], 5 dez. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/09/19/pais-ganhou-quase-1-milhao-de-meis-desde-o-inicio-da-pandemia-veja-relatos.ghtml>. Acesso em: 28 out. 2022.

TIRE suas dúvidas sobre o MEI (Microempreendedor Individual). In: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, SEBRAE. Tire suas dúvidas sobre o MEI (Microempreendedor Individual). [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/tire-suas-duvidas-sobre-o-mei-microempreendedor-individual,e31c13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 15 nov. 2022.

UNIVERSITARIO, CENTRO. Empreendedorismo no Brasil cresce em meio à pandemia. [S. l.], 25 maio 2022. Disponível em: <https://www.iesb.br/noticias/empreendedorismo-no-brasil-cresce-em-meio-a-pandemia/>. Acesso em: 28 set. 2022.